MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
Faculdade de Farmácia
Curso de Especialização em Farmácia Clínica na Atenção a Saúde

EDITAL Nº 02/2018

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Farmácia Clínica na Atenção a Saúde da Faculdade de Farmácia da Regional Goiânia, com sede na Rua 240, s/n – Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público processo seletivo à bolsas parciais para o Curso de Especialização em Farmácia Clínica na Atenção a Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail ufg.nafsaude.farmacia@gmail.com, telefones (62) 984722591.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA

2.1 Somente poderá se inscrever candidato que atenda aos seguintes critérios:
I- Ser farmacêutico;
II- Estar matriculado no Curso de Especialização em Farmácia Clínica na Atenção à Saúde.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do envio ao endereço ufg.nafsaude.farmacia@gmail.com no período de 11 a 15 de abril de 2018, os seguintes documentos:
I – Cópia do Comprovante de matrícula;
II - Formulário para bolsa (ANEXO I) preenchido;
II - Documentos comprobatórios das informações contidas no formulário para bolsa (ANEXO I);
III – Cópia da Carteira de Identidade;
IV – Cópia do CPF

4- DAS BOLSAS

4.1 – São oferecidas 07 (sete) bolsas parciais.
4.2 – As bolsas são no valor de R$ 3.305,00 pagas em 20 parcelas de R$ 165,00.

5 – DA SELEÇÃO

I - A seleção dos alunos ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso.

II - Avaliação seguira os critérios estabelecidos no Formulário para Bolsa (ANEXO I) da com as comprovações somente das pontuações exigidas do mesmo.

III - A seleção constará da avaliação do Formulário para Bolsa (ANEXO I). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais históricos será calculada por meio de regra de três simples

IV- Desempate se dará considerando a nota que o candidato tirou no formulário de inscrição do curso, persistindo o empate será considerado o tempo de graduação, sendo beneficiado o candidato com maior tempo. Caso persistir o empate, será considerado as idades, sendo beneficiado o de maior idade.

6 - RESULTADOS

O resultado da seleção e classificação dos candidatos será divulgado pela internet no site https://naf-saude.farmacia.ufg.br/ no dia 19 de abril de 2018.

7- DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que:

I- não comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos para ingresso no Programa Bolsa;

II - não apresentar o formulário devidamente preenchido, não apresentar documento comprobatório, não apresentar todos os documentos exigidos.

8. CRONOGRAMA

Evento	**Data**
Inscrições para processo seletivo	11 a 15/04/2018
Divulgação da lista de selecionados	19/04/2018

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

9.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

9.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Farmácia Clínica na Atenção a Saúde será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

9.5 Toda e qualquer comunicação da Coordenação do Curso com os candidatos a Bolsa, incluindo informações, convocações, divulgação de resultados, etc, será feita exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico https://naf-saude.farmacia.ufg.br/

8.6 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia 09 de abril de 2018

Profa. Dra Mércia Pandolfo Provin
Coordenador do Curso de Especialização em
Farmácia Clínica na atenção a saúde

Anexo II - FORMULÁRIO PARA BOLSA

Esse formulário deverá ser preenchido pelo candidato.

As informações contidas nesse formulário serão consultadas e pontuadas no pela Comissão de Seleção com base no documento comprobatório protocolado. A pontuação da Comissão será apresentada no quadro destinado para este procedimento conforme as normas deste anexo.

1. Identificação do candidato

Nome completo:_____

Data de nascimento: _____

2. Titulação

Graduação em: _____

Instituição da Graduação: _____

Ano de Graduação: _____

3. Formação e atualização profissional

Nesse item o candidato deverá listar no quadro abaixo as disciplinas ou cursos de extensão que realizou nos últimos 5 (cinco) anos na área do curso (Farmácia clínica, atenção farmacêutica, serviços clínicos, cuidado farmacêutico), com no mínimo 40 horas de carga horária.

Esse item deverá vir acompanhado de documento comprobatório: certificado (desde que o certificado discrimine carga horária, nota e frequência do candidato no referido curso) ou histórico escolar (quando se tratar de disciplina em cursos de especialização ou equivalente) e ementa.

Não serão considerados cursos e disciplinas de caráter básico para a farmácia clínica, como: farmacologia, farmacoterapia, farmacologia clínica. Somente serão consideradas as disciplina específicas da clínica farmacêutica. É prerrogativa da Comissão avaliadora validar ou não as disciplinas e cursos.

3. Disciplinas/cursos na área de farmácia clínica[i]/atenção farmacêutica[ii]/cuidado farmacêutico/serviços farmacêuticos cursados em especializações ou cursos de extensão.

Disciplinas	**Carga Horária das disciplinas**	**Frequência (% da CH cumprida)**	**Nota final das disciplinas**	**Ano de realização**	**Pontuação**
Pontuação: 0,01 por hora da Carga Horária total 2,0 para notas entre 75 e 100% da nota máxima. 1,0 para notas de 50% a 74% da nota máxima. 1,0 para frequência de 90 a 100% da carga horária total da disciplina/curso 0,5 para frequência de 75 a 89% da carga horária total da disciplina/curso				Pontuação total:	

[i] Farmácia Clínica é uma especialidade da área da Farmácia cuja responsabilidade é a promoção do uso racional e apropriado dos medicamentos, tendo a pessoa humana como foco.

[ii] A Atenção Farmacêutica pode ser entendida como um modelo de prática profissional em que o farmacêutico assume a responsabilidade de atender as necessidades do paciente em relação ao emprego de medicamentos e que o permita alcançar resultados concretos em resposta à terapêutica prescrita, além de contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida.